



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS CANINDÉ**

EDITAL N.º 014/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO: Esportes Verticais: Rapel, Escalada e Arvorismo**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Canindé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 05 a 15 de junho as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Esportes Verticais: Rapel, Escalada e Arvorismo**

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Preparar os participantes para desempenhar o trabalho com Segurança e Eficiência, buscando sempre atingir a satisfação do aluno-cliente.
- Orientar os participantes sobre as técnicas de Mínimo Impacto e a Ética do Montanhismo.
- Explorar novos espaços para prática segura dos Esportes Verticais na Cidade de Canindé-Ce

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 25 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a) Jovens e adultos, residentes na região do sertão central que tenham concluído pelo menos o Ensino Médio.

- b) Jovens e adultos sem experiência profissional que buscam atuação nos setores de turismo, lazer e esportes, afins deste Edital;
- c) Pessoas que já atuam nos setores de turismo, esporte e lazer, afins deste Edital e que desejam qualificar-se profissionalmente.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 05 a 15 de junho, de segunda-feira a sexta-feira, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE Campus Canindé. BR 020, km 303, s/n – Jubaia.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Canindé.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.
-

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: raimundo.agapto@ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 19 de junho de 2018, nos seguintes locais: Recepção do Campus, nas Redes Sociais do Campus e no site: <https://ifce.edu.br/caninde>

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Canindé.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 02 meses, durante o período de 08 de agosto de 2018 à 10 de outubro de 2018.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Canindé, nos seguintes dias e horários: às Quarta Feiras, das 18:00h às 22:00h

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- História e Evolução da Escalada; Equipamentos e técnicas de ascensão.
- Técnicas de Descida em Rapel
- Montagem e instrução de Arvorismo.
- Resgate e primeiros Socorros em altura

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	05 de junho de 2018
Período de inscrição	05 a 15 de junho de 2018
Divulgação dos candidatos classificados	A partir de 19 de junho
Início das aulas	08 de agosto de 2018
Previsão de término das aulas	10 de outubro de 2018
Serão realizadas aulas aos sábados em datas previamente estabelecidas com a turma.	08 de agosto a 10 de outubro de 2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

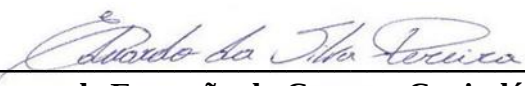
10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Canindé.

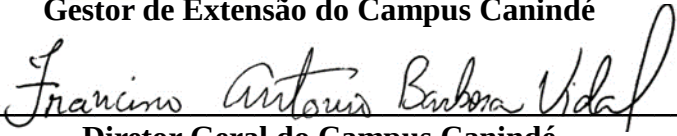
10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé-CE, 05 de maio de 2018.



Gestor de Extensão do Campus Canindé



Diretor Geral do Campus Canindé

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CANINDÉ

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

LOCAL, _____ de _____ de 2015

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 014/2018
Curso
Esportes Verticais: Rapel, Escalada e Arvorismo
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: 08 de maio de 2018

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,

FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL

raimundo.agapto@ifce.edu.br

Canindé/CE, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

